



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 022/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/01/2017, **JULIANA ALVES BRAGA**, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1864324, da função de Gestora do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Integrado de Acervo, código FG-01, vinculada à Coordenadoria Geral de Bibliotecas, Arquivo e Documentação desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de janeiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*